

## **FÓRUM DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE POLÍTICAS E DIREITOS SOCIAIS - O SERVIÇO SOCIAL NO PROCESSO DE ARTICULAÇÃO -**

**Marilene Maia<sup>1</sup>**

### **APRESENTAÇÃO**

Um dos importantes campos e/ou área de atuação dos Assistentes Sociais tem sido os Direitos e Políticas Sociais. Essa afirmação e prática é resultado do processo avaliativo e organizativo da categoria, construído ao longo dos últimos anos no Brasil e que está explicitado na Lei de Regulamentação da Profissão<sup>2</sup> e no Código de Ética Profissional<sup>3</sup>, que se constituem em baluarte desses trabalhadores inseridos na divisão social e técnica do trabalho<sup>4</sup>.

Esse assumir profissional, fundado no tripé da formação que articula as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política<sup>5</sup>, tem identidade com o processo de democratização conquistado pelo povo brasileiro na década de 80, do qual os assistentes sociais também foram protagonistas.

É inegável que a experiência de democracia é bastante recente e, por isso complexa, já que se coloca às avessas dos regimes políticos anteriormente experimentados no país, e que determinaram a organização política, econômica e social, assim como a formação da cultura do povo e das instituições. É importante lembrar que os alicerces dessa organização e formação estão fundados na lógica colonial, autoritária, dominadora concentradora e compensatória, ainda muito presentes no contexto atual.

Além disso o processo de democratização e de afirmação da cidadania se instituem no Brasil e no mundo, de forma também bastante conflitiva, à medida que se colocam concomitantes

---

<sup>1</sup> Assistente Social, doutoranda em Serviço Social PUCRS, professora do Curso de Serviço Social da UNISINOS, foi representante da Cáritas Brasileira, entidade da sociedade civil prestadora de serviços na área da assistência social no Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS (1996-2001) e Presidente do CEAS/RS (2000-2001).

<sup>2</sup> Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. A primeira competência do Assistente Social indicada na Lei é “Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares” (CRESS 10ª região, 2000, 12)

<sup>3</sup> Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993. Neste Código estão apresentados os Princípios Fundamentais da Profissão, que afirmam o compromisso profissional com a democracia, a cidadania, a justiça, a equidade, a garantia dos direitos, a universalização das políticas. (CRESS 10ª REGIÃO, 2000, 21-22)

<sup>4</sup> Essa afirmação e identidade também são recentes na profissão e tem sido profundamente justificadas por inúmeros profissionais como Marilda Yamamoto, José Paulo Neto, Vicente Faleiros entre outros.

à afirmação do desenvolvimento do capitalismo globalizado e neoliberal, cujos valores e práticas inviabilizam a afirmação da democracia, dos direitos e das políticas sociais universais.

A realidade atual, dramaticamente concebida de “20 por 80” (Martin & Schumann 1999, p. 7), ou seja, apenas 20% da população se coloca em condições de vida neste novo século, constitui uma lógica de desenvolvimento societário globalizado e marcadamente desigual<sup>6</sup>, gerador de avanços significativos nas ciências, nas comunicações e enredamento mundial e, ao mesmo tempo, produtor de miséria, fome, guerras e mortes<sup>7</sup> históricas e cotidianas nas diferentes nações. Essa realidade, complexa e conflitiva, se coloca como resultado das políticas implementadas e, ao mesmo tempo, geradora de novas políticas.

A pergunta que se coloca é se os Assistentes Sociais, através de suas práticas e construção de conhecimentos em torno dos direitos e políticas sociais, estão contribuindo para a afirmação da democracia radical, revelada através da universalização dos direitos sociais ou para o acirramento da exclusão e desigualdade social.

Essa questão nos remete a importante tarefa de (re)conhecer as práticas, através de suas sistematizações, problematizações e reflexões e, ao mesmo tempo, compreendê-las no atual contexto profissional e cenário nacional. Esse exercício é, no nosso entendimento, fundamental para o avanço profissional na tríplice perspectiva de ensino-aprendizagem-prática<sup>8</sup>. Eis aí o empenho atual em nosso ser e fazer profissional nos diferentes espaços de atuação onde estamos

---

<sup>5</sup> Essas definições estão contidas nas Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social, aprovadas em novembro de 1996 (ABESS/CEDEPSS, 1996, 7)

<sup>6</sup> Amartya Sen apresenta este confronto ao longo de todo o seu livro *Desenvolvimento como liberdade*, que se coloca como uma obra de referência para os diferentes agentes construtores da realidade e do desenvolvimento hoje (SEN, 2000).

<sup>7</sup> Não podemos deixar de fazer referência ao *Livro negro do capitalismo*, organizado por PERRAULT, que faz um balanço histórico do capitalismo, apontando os “males do capitalismo como escravidão, apropriação de recursos naturais, imposição de ditaduras, embargos econômicos, devastação ambiental, fome e miséria. Uma soma de parcelas que tem como resultado não menos que 100 milhões de vítimas” (PERRAULT, 2000, contra-capá).

<sup>8</sup> Cresce na profissão o reconhecimento dessa articulação indispensável à qualificação das práticas. Tenho construído essa constatação a partir das relações com os supervisores de campo, com os quais tenho relações por também ser supervisora de campo, assim como por ser supervisora acadêmica em serviço social; pela relação com os profissionais em diferentes espaços de formação – curso para concurso, curso para supervisores, curso para profissionais que atuam nas políticas sociais,... Com certeza essa busca tem sido feita, especialmente, pela reconfiguração do mundo do trabalho, assim como pela ampliação do número de profissionais, que estabelece uma nova lógica competitiva de relações. Implicações que indicam, mais uma vez, a participação do profissional de Serviço Social na produção e reprodução da vida societária, cujo “motor” está sendo “alimentado” pelos valores do paradigma neoliberal. Aí se coloca uma grande exigência às organizações profissionais e de formação no sentido de fazermos um contraponto neste cenário, reafirmando, nos processos de qualificação profissional, os valores e princípios ético-políticos da profissão, que são, indiscutivelmente, afirmadores de uma nova lógica de relações societárias. Esse movimento é indispensável para darmos mais um passo na afirmação do projeto, ainda hegemônico da profissão, com o qual temos total identidade.

inseridos, enquanto profissionais em permanente formação e, por isso, em condição de aprendentes.

A sistematização de uma de nossas práticas aqui apresentada pretende ser uma contribuição nessa grande tarefa de conhecer, compreender e qualificar a nossa intervenção profissional no campo dos direitos e das políticas sociais. Além disso, se coloca como memória e publicização de uma etapa do processo de construção das políticas sociais no Estado do Rio Grande do Sul, em que os Conselhos Estaduais de Direitos e Políticas Sociais passam a ter um protagonismo de articulação marcadamente importante. A soma dessas duas perspectivas é de completa pertinência, especialmente pelos compromissos com a democracia e cidadania que temos assumido política e eticamente como cidadã e profissional. Com isso, mais do que nunca fica confirmada a referência de Yazbek (2000, p.21) “... a profissão e o conhecimento que a ilumina, explicam-se no movimento histórico da sociedade, que é produto de relações sociais, de ações recíprocas dos homens entre si, no complexo processo de reprodução social da vida”.

## RECONSTITUINDO A HISTÓRIA

Desde 1996 tivemos o privilégio de participar da construção de uma nova etapa da história do nosso estado, assim como da política de assistência social, a partir da participação no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RS<sup>9</sup>, enquanto conselheira representante de uma organização da sociedade civil, categorizada enquanto prestadora de serviços na área. Inúmeros são os acúmulos dessa experiência, que implicou no reconhecimento das profundas mudanças em torno da “base organizacional do trabalho profissional” (Iamamoto, 1999, p. 119), à medida que nos colocou em um processo de intervenção diferenciado na organização onde já estávamos inseridos, assim como foram ampliados os espaços de representação/intervenção, não só através do Conselho, mas também do Fórum Estadual Não Governamental da Assistência Social. Nos colocamos desafiados a responder, através da articulação teórico-prática, às novas exigências profissionais em torno da formulação, gestão e controle das políticas sociais públicas, especialmente construídos pela sociedade civil e pela sua relação compartilhada com o governo, através do Conselho. Confirmamos através dessas vivências as novas exigências de qualificação

---

<sup>9</sup> “Em 1996, foi criado o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RS, com caráter consultivo, tendo sido os conselheiros da sociedade civil e do governo empossados em 13 de setembro do mesmo ano”. (CEAS, 2001)

profissional “*propositivo, com sólida formação ética, capaz de contribuir ao esclarecimento dos direitos sociais e dos meios de exercê-los, dotado de uma ampla bagagem de informação, permanentemente atualizada, para se situar em um mundo globalizado*” (Iamamoto, 1999, p.113).

Compreendemos que o nosso movimento de qualificação profissional contribuiu em muito para o processo de afirmação da política de assistência social, assim como das organizações dela construtoras. Importante também reconhecer a nossa contribuição, tanto em torno da ideação, como dos processos de desenvolvimento, monitoramento e avaliação de novos espaços de afirmação das políticas sociais públicas, enquanto perspectiva e possibilidade de ação articulada e conjunta. Isso se deu especialmente através de dois novos espaços de representação/participação/intervenção<sup>10</sup>, o Fórum Estadual da Sociedade Civil pela Garantia das Políticas Sociais<sup>11</sup> e o Fórum dos Conselhos Estaduais de Políticas e Direitos Sociais<sup>12</sup>.

Entendemos, a partir dessas experiências que o nosso exercício profissional foi desenvolvido através de quatro categorias instrumentais: mediação, gestão, planificação e memória documentada. Evidentemente que essas construções foram decorrentes do acúmulo teórico-metodológico e investigativo-interventivo da profissão nesta área, que certamente, enfrentam o pragmatismo que marca sua história.

Apresentaremos a seguir um pouco dos referenciais, processos, resultados e perspectivas em torno da experiência construída a partir da articulação dos Conselhos Estaduais. Reafirmamos essa experiência, como um “*espaço que vem criando oportunidades para um exercício profissional que evidencia uma direção social, com clara dimensão política, comprometida com a efetivação e ampliação dos direitos sociais dos excluídos*” (Gomes, 2000, p.165).

Ao longo dessa sistematização, que já é uma das nossas contribuições<sup>13</sup> instrumentais no processo de articulação, apontaremos algumas reflexões acerca da nossa intervenção profissional.

---

<sup>10</sup> Faço esta indicação conjunta, à medida que os novos elementos implicados a essa intervenção profissional, estão em torno de duas categorias políticas: participação, enquanto cidadão e profissional, e, ao mesmo tempo com todas as implicações, também políticas, da representação – direta e indireta – da categoria profissional, da instituição, das entidades prestadoras de serviço, da sociedade civil e do conselho de assistência social. Tratam-se de duas categorias fundantes do processo democrático, que deram origem aos novos espaços de nossa intervenção profissional.

<sup>11</sup> O Fórum Estadual da Sociedade Civil pela Garantia das Políticas Sociais constituiu-se em janeiro de 2000, a partir de um processo de articulação iniciado pelos Fóruns Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social Não Governamental, no sentido de discutir e encaminhar lutas comuns.

<sup>12</sup> O processo de constituição do Fórum Estadual dos Conselhos está apresentado neste trabalho e culminou em maio de 2001, por ocasião do Seminário dos Conselhos Estaduais e Direitos e Políticas Sociais.

<sup>13</sup> Degennszajh destaca que uma das contribuições do Serviço Social no processo de democratização das políticas e, em decorrência, junto aos Conselhos das Políticas é “*a sistematização das experiências para o adensamento da*

## CONSELHOS ESTADUAIS – NOVOS AGENTES COLETIVOS DE DELIBERAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Ao longo dos anos 90 começaram a se constituir no Brasil os Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais, responsáveis pela implementação, deliberação e controle das diferentes políticas sociais. Esses novos sujeitos coletivos, foram sonhados e conquistados pelo povo organizado no cenário democrático brasileiro como um dos instrumentos de afirmação do Estado de Direitos, concebido e explicitado na Constituição de 88.

Cada Conselho e o conjunto dos Conselhos têm marcados na sua história os inúmeros movimentos de luta para alcançar a sua constituição legal e legítima, enquanto uma nova instância de definição política, formada pela representação da Sociedade Civil e do Governo.

Novo cenário posto tanto para a sociedade civil como para os governos, exigindo empenho na clarificação dos papéis de cada instância e do todo, com vistas a afirmar cada política social no contexto econômico, político, social e cultural dos municípios, estado e país.

Essa história resultou em avanços nítidos. A sociedade civil crescendo no seu reconhecimento e desempenho como um agente propositor e não mais somente reivindicador de políticas; os governos democratizando seus processos de gestão das políticas, ampliando a discussão e respeitando a participação da sociedade civil na deliberação e no acompanhamento dos processos implicados às políticas.

É evidente que muitos ainda são os limites desta caminhada, seja pelas amarras burocráticas da máquina estatal, que emperram a agilização dos processos desde a deliberação até a implementação das políticas, projetos e ações; a insuficiência de recursos para responder às demandas e as necessidades sociais, inviabilizando a universalização dos direitos e construindo, muitas vezes, políticas a partir da lógica da exclusão e não da inclusão social; a cultura clientelista, paternalista e de tutela, que ainda estão presentes nas práticas dos diferentes atores políticos – povo, governos, parlamentares, organizações não governamentais – que impede a afirmação das políticas, enquanto mediação e fortalecimento da cidadania; ...

Isso tudo sem contar com outras duas implicações que exigem atenção, reflexão e encaminhamento dos Conselhos das Políticas Sociais. O Estado Democrático de Direitos, ainda

---

*produção teórica no âmbito das políticas sociais, articulados à análise das tendências macrosocietárias, que iluminem estrategicamente os rumos a serem perseguidos” (DEGENNSZJH, 2000, p. 68)*

longe de se consolidar, está na contramão da afirmação do paradigma neoliberal capitalista, implementado e hegemônico no nosso país, que tem um dos seus “braços” fortes no governo federal, que coloca as políticas sociais a reboque do sistema econômico-financeiro definido pelas organizações financeiras internacionais. Esse quadro é ainda fortalecido pelos diferentes atores sociais, quando condicionam suas práticas e constroem as políticas sociais de forma fragmentária e setORIZADA. Tratam-se de ações pontuais, sem qualquer perspectiva de articulação e/ou processo de investigação-intervenção sobre a questão social com vistas à construção e afirmação de um novo modelo de desenvolvimento societário, em cujo centro esteja a garantia de vida e dos direitos de cidadania de toda a população.

Nesse cenário os Conselhos das Políticas e de Direitos, afetados pela lógica e cultura neoliberal, tentam “sobreviver” e, mesmo sem perceber, muitas vezes tornam-se agentes do processo de negação dos direitos e de afirmação da exclusão social.

Além disso, os Conselhos, pela sua constituição e amarras jurídico-legais, assim como pela pouca clareza dos conselheiros sobre o seu “lugar” na relação com o gestor governamental, passam a ser, muitas vezes, mais um dos “atores” da burocracia da máquina estatal.

Tal quadro exige dos diferentes agentes sociais um grande movimento, no sentido de compreender e (re)definir posicionamentos acerca dessa realidade conjuntural e estrutural. Evidentemente os Conselhos devem participar desse movimento avaliativo e propositivo, não só a partir do seu lugar e papel específico na construção de cada política implicada, mas, especialmente, em torno do conjunto dos conselhos e políticas, no sentido de construir uma nova etapa de afirmação dos direitos e cidadania plena em nosso estado e país.

Essa realidade construída socialmente, de forma conflitiva, contraditória e complexa, que de longe se restringe à ação dos Conselhos ou das Políticas, exige da nossa intervenção o conhecimento profundo da realidade, assim como a clareza dos meios para transformá-la de forma coerente com o princípios ético-políticos da profissão. Para dar conta dessa aproximação, utilizamo-nos da categoria “*mediação*”, construída a partir da triangulação “*singularidade – universalidade – particularidade*” (Pontes, 2000, p. 43). Esse movimento dialético garantiu-nos algumas contribuições ao processo de articulação dos conselhos que, foram em muito gestados a partir da “alimentação” da nossa representação enquanto Conselho Estadual de Assistência Social.

## **PASSOS DADOS NO PROCESSO DE ARTICULAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS**

Nos últimos anos tem sido pauta dos conselhos e dos fóruns estaduais a articulação das políticas públicas com vistas à sua implementação de forma integrada.

Para os Conselhos Estaduais é um consenso que a política pública deve ser universal. Daí porque não podemos pensar as políticas de forma fragmentada e isolada, mas sim de forma integral. A inter-relação e a complementaridade entre as diferentes áreas políticas, constituem um campo político fundamental para a garantia e universalização dos direitos.

Essa clareza de alguns agentes políticos dos conselhos, representantes, em um primeiro momento, das Organizações Não Governamentais (ONGs) e, posteriormente, das Organizações Governamentais (Ogs), fez com que iniciássemos um processo de articulação dos Conselhos Estaduais, através de reuniões periódicas, a partir de demandas postas pela agenda política federal e, especialmente, estadual.

Eis a seguir algumas das ações articuladas construídas pelos Conselhos Estaduais, que indicam a prática conjunta como experiência demarcadora do processo de articulação e de enfrentamento à fragmentação, setorização e focalização das políticas sociais.

Articulação entre os Conselhos Estaduais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente: O processo de articulação foi iniciado em 1998 com esses dois Conselhos, quando debruçaram-se sobre as interfaces entre as duas políticas e a busca de possibilidades de definição de ações conjuntas. Essa construção não está concluída e exige novos passos, que poderão indicar a qualificação e efetivação das duas políticas.

Programa Mãos Dadas do Governo Estadual: No início do ano de 99, com o novo governo estadual, foi posto o desafio de avaliar esse Programa, implementado pelo governo anterior, que interferia nas políticas de assistência social, dos direitos da criança e do adolescente, da saúde, da educação e do idoso. A necessidade de um olhar e de uma posição conjunta sobre a realidade construída a partir deste programa implicou na busca da articulação pelos Conselhos implicados e na formulação de uma resolução comum contrária à continuidade do Programa. O Conselho de Educação apenas não participou da formulação da resolução.

Seminário Assistência Social e Interface com as demais Políticas Sociais: Em novembro desse mesmo ano, o Conselho Estadual de Assistência Social empenhou-se na realização desse Seminário para aprofundar a interface da política de assistência social com as demais políticas sociais. Foi mais uma oportunidade de compreensão e indicação da importância e necessidade da ação articulada das políticas sociais tanto nos municípios, quanto no estado.

Recursos para as políticas sociais e Orçamento Participativo: No ano 2000, a ação dos Conselhos deu-se no sentido de garantir rubricas para os fundos da criança e do adolescente, da assistência social. Essa necessidade gerou a ação articulada não só dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência, mas dos Conselhos do Idoso, dos Povos Indígenas, da Comunidade Negra, da Mulher, com vistas a assegurar recursos para a viabilização de todas as políticas sociais. Essa ação articulada oportunizou não só uma importante inter-relação entre as diferentes políticas e conselhos, mas dos conselhos com o Governo Estadual e com o Conselho do Orçamento Participativo. Esse processo de aproximação, entendimento das competências e projeção de ação articulada entre os Conselhos e desses com o processo do Orçamento Participativo continua sendo pauta dos Conselhos, que agora já aponta novos passos e desafios.

Conselhos Estaduais e Assembléia Legislativa: No final do ano 2000, duas foram as interlocuções do coletivo dos Conselhos junto aos parlamentares gaúchos. A primeira, realizada em outubro, deu-se no sentido de assegurar os recursos indicados na projeção orçamentária destinados às políticas sociais, indicando também o papel dos Conselhos e dos Fundos no processo de deliberação e controle das políticas sociais. A segunda interlocução conjunta dos Conselhos da Assistência Social, da Comunidade Negra, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Mulher, do Idoso, dos Povos Indígenas e da Saúde deu-se em dezembro de 2000 para justificar a não aprovação das 38 emendas encaminhadas pelos deputados retirando os recursos dos Fundos Estaduais da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Saúde.

Conferências Estaduais das Políticas do Idoso, dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social: A articulação cresceu culminando no final de 2000, com o sonho dos representantes dos Conselhos do Idoso, da Criança e do Adolescente e da Assistência Social de realizar suas três conferências estaduais em conjunto. Não conseguimos atingir esse objetivo, porém esse processo encaminhou outros projetos de construção coletiva. No início do ano 2001 decidimos pela realização de um seminário dos conselhos estaduais, com o objetivo de

possibilitar o conhecimento maior um do outro, discutir a relação entre os conselhos estaduais e a estruturação do orçamento participativo, assim como a indicar estratégias de atuações conjuntas no futuro. Aproveitaríamos o seminário para fazer o lançamento conjunto das seis conferências estaduais.

Seminário dos Conselhos Estaduais de Políticas e de Direitos Sociais: Após alguns percalços, tornamos realidade o seminário no dia 4 de maio de 2001. Foi exitoso, contando com a participação de representantes de 9 Conselhos Estaduais – Assistência Social, Comunidade Negra, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos do Consumidor, Direitos da Mulher, Idoso, Educação, Povos Indígenas, Saúde. Foram indicadas algumas estratégias de ação conjunta, sendo a principal delas a da consolidação do **Fórum de Articulação dos Conselhos Estaduais**, com o caráter permanente e, por conseqüência, da articulação das políticas sociais do Estado do RS. Outro encaminhamento importante foi o estreitamento da relação dos Conselhos das Políticas com o Conselho do Orçamento Participativo, assim como de todo o processo a eles implicados. Para o desencadeamento dos processos idealizados no Seminário, foi agendada a primeira reunião do Fórum para 1º de junho.

Ato de Lançamento conjunto das Conferências Estaduais das Políticas e Direitos Sociais 2001: Inicialmente vislumbrávamos três Conferências Estaduais a serem realizadas em 2001. À medida que os Conselhos foram se enredando, nos damos conta que eram seis. No dia do Lançamento das Conferências soubemos que eram oito Conferências Estaduais a serem realizadas ao longo do ano: III Fórum Estadual dos Povos Indígenas; I Conferência Estadual do Idoso; IV Conferência Estadual da Assistência Social; III Conferência Estadual da Criança e do Adolescente; I Conferência Estadual dos Direitos do Consumidor; I Conferência Estadual da Comunidade Negra; Conferência Estadual da Saúde Mental; Conferência Estadual DST/AIDS.

A realização desse ato de lançamento conjunto, no mesmo dia do Seminário, selou simbolicamente o compromisso coletivo dos Conselhos Estaduais, do governo e da sociedade civil, na construção e afirmação das políticas sociais de forma efetiva e articulada. Essa articulação se coloca como estratégia de enfrentamento à realidade de exclusão, assim como à fragmentação e setorização das políticas sociais. Esses dois eixos colocam-se como importantes perspectivas na construção do novo projeto de desenvolvimento societário marcado pela inclusão e universalização dos direitos sociais.

Nessa solenidade também ficou demarcada a importância de que esses eventos estaduais somente terão êxito à medida que forem construídos a partir de legítimos processos de avaliação e projeção desde as comunidades, municípios e regiões. Para a soma de esforços nesse sentido, os Conselhos Estaduais deverão construir estratégias de ação conjunta nos próximos meses de trabalho.

### **FÓRUM PERMANENTE DOS CONSELHOS – POSSIBILIDADES INDICADAS POR UMA ASSISTENTE SOCIAL PARTICIPANTE DO PROCESSO**

Certamente o ano 2001 encerrar-se-á com **novas perspectivas e possibilidades** em torno da **garantia dos direitos, de consolidação de cada política social e, ao mesmo tempo, da ação articulada das políticas sociais** no Estado do Rio Grande do Sul.

O Fórum dos Conselhos Estaduais das Políticas e Direitos Sociais terá um importante compromisso na **consolidação dessa nova etapa de vida política e de cidadania**, protagonizada pela soma de esforços entre o governo e a sociedade civil. Seu processo de **gestão terá êxito à medida que se constituir coerente com seus propósitos** de democracia, equidade e transparência, e, ao mesmo tempo, **enfrentar a compartimentação, fragmentação, corporativismo e competição** que marcam nossas relações societárias e, também, das políticas e conselhos.

Mais do que nunca somos desafiados a consolidar um processo de **afirmação das políticas sociais, que dêem garantia ao exercício de cidadania à toda a população gaúcha**, e, em especial, àquela que está vivendo alguma realidade de exclusão. Aí está, no nosso entender, o sentido primeiro, da articulação das políticas e dos Conselhos.

Outra perspectiva importante a ser levada em conta no processo de articulação das políticas sociais estaduais são os sistemas descentralizados e participativos de cada política, constituídos desde o município com a participação da sociedade civil e dos governos. **O reconhecimento do município como o locus privilegiado de implementação das políticas e o estímulo coletivo dos Conselhos Estaduais para o planejamento e intervenção articulados também pelos conselhos municipais é fundamental.** Certamente será importante motivar os Conselhos Municipais, das diferentes políticas, para construir estratégias de aproximação dos

processos das Conferências, assim como dos seus resultados, constituindo a partir daí um importante **Plano e Rede Municipal das Políticas Sociais**.

Essa motivação poderá também ser absorvida pelos Conselhos Estaduais, que, a partir dos resultados das Conferências Estaduais, assim como dos Planos e respectivas projeções orçamentárias de cada política, possam constituir o **Plano e a Rede Estadual das Políticas Sociais**. E que esses instrumentos, juntamente da participação dos Conselhos das Políticas Sociais no Conselho do Orçamento Participativo, possam se constituir em importante subsídio para **garantir o financiamento necessário para a viabilização das políticas sociais** no estado e, ao mesmo tempo, **qualificar ainda mais o processo do Orçamento Participativo Estadual**, tão importante no processo democrático do nosso estado. Essa participação contribuirá na afirmação do projeto de desenvolvimento gaúcho que articule o social e o econômico, o político e o cultural, dimensões indissociáveis à viabilização de um Estado e Sociedade que garantam a cidadania plena de toda a população.

Outro procedimento a ser levado em conta pelos Conselhos é o seu papel mediador de representação do Governo e, especialmente, da sociedade civil na construção das políticas sociais. **Os Conselhos poderiam assumir de forma conjunta o compromisso com a publicização periódica de suas práticas e resultados**, no sentido de aproximar a população e os diferentes sujeitos sociais dos processos construídos em torno da relação necessidades – direitos - políticas sociais.

Com tudo isso, não podemos deixar de nos **articular, a nível nacional, com outras redes, assim como participar de agendas de lutas comuns que, de alguma forma, apontem para a afirmação dos direitos, políticas sociais e cidadania plena** construtores de um novo projeto societário de inclusão e inserção social.

Eis aqui a partilha de alguns dos nossos sonhos, resultados de outros sonhos, que já são realidade. Novas etapas dessa história deverão ser construídas pelos diferentes agentes sociais construtores da nova ordem democrática brasileira e gaúcha.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIAS

ABESS/CEDEPSS. *Diretrizes gerais para o curso de serviço social*. Rio de Janeiro, novembro/1996.

CEAS. *Texto-base da IV Conferência Estadual de Assistência Social*. Porto Alegre, outubro/2001.

GRESS 10ª REGIÃO. *Coletânea de leis*. Porto Alegre, 2000.

DEGENNSZAJH, Raquel Raichelis. **Desafios da gestão democrática das políticas sociais**. In: Capacitação Continuada para assistentes sociais, Módulo 4. Brasília: NED/CEAD, Universidade de Brasília, 2000.

GOMES, Ana Ligia. **Os conselhos de políticas e de direitos**. In: Capacitação Continuada para assistentes sociais, Módulo 4. Brasília: NED/CEAD, Universidade de Brasília, 2000.

IAMAMOTO, Marilda. **O serviço social na contemporaneidade – trabalho e formação profissional**. 2 ed. São Paulo, Cortez, 1999.

\_\_\_\_\_. **O trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social**. In: Capacitação Continuada para assistentes sociais, Módulo 1. Brasília: NED/CEAD, Universidade de Brasília, 1999.

MARTIN, Hans-Peter & SCHUMANN, Harald. *A armadilha da globalização – o assalto à democracia e ao bem-estar social*. 6 ed. São Paulo, Globo, 1999.

PERRAULT, Gilles, *O livro negro do capitalismo*. 3ed. Rio de Janeiro, Record, 2000.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação: categoria fundamental para o trabalho do assistente social**. In: Capacitação Continuada para assistentes sociais, Módulo 4. Brasília: NED/CEAD, Universidade de Brasília, 2000.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social – caminhos da construção democrática**. São Paulo, Cortez, 1998.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Os fundamentos do serviço social na contemporaneidade**. In: Capacitação Continuada para assistentes sociais, Módulo 4. Brasília: NED/CEAD, Universidade de Brasília, 2000.